



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA CONSOLIDADO

Órgão: Prefeitura Municipal de Tocos do Moji - MG

Setor Requisitante: Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

Responsável pela Demanda: Fabio Flauzino **Matrícula:** 126

Contato/Email para esclarecimentos: celt@tocosdomoji.mg.gov.br

1 – OBJETO

1.1. Contratação da empresa Simone Aparecida de Andrade Rosa, CNPJ nº 19.970.382/0001-04, para a realização de duas (02) apresentações artísticas na cidade de Tocos do Moji/MG, visando promover o acesso à cultura, valorizar artistas locais e integrar a programação de eventos municipais.

1.2. Os itens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, uma vez que os padrões de desempenho, quantidade e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais no mercado, nos termos do Decreto Municipal nº. 3058/2024.

2 – JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

- **Motivo da Demanda:** A contratação é necessária para enriquecer a programação cultural do município, oferecendo entretenimento de qualidade e cumprindo a política municipal de incentivo e fomento à cultura e à arte.
- **Vantagens para a Administração:** Promover a valorização do artista local e regional, fortalecer a identidade cultural da cidade e proporcionar momentos de lazer e socialização para a população.
- **Conexão com a Política Pública:** A ação se justifica em democratizar o acesso à produção cultural da própria comunidade.

Necessidade: Promover o lazer, a cultura e o entretenimento da população de Tocos do Moji, bem como fomentar a economia local através da realização de eventos públicos.

Benefícios: Fortalecimento da identidade cultural do município, atração de público das cidades vizinhas e valorização das festividades e datas comemorativas da cidade.

3 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

Item	Descrição do objeto	Quant.	Unid.
------	---------------------	--------	-------



1	Apresentação artística de música instrumental ao vivo, contendo 2 músicos sax sanfonistas para 1(uma) apresentação no dia 19 de dezembro de 2025, nas festividades natalinas de Tocos do Moji.	1	<u>Serv.</u>
2	Apresentação artística de música ao vivo, contendo 2 músicos estilos variados para 1(uma) apresentação no dia 19 de dezembro nas festividades natalinas de Tocos do Moji.	1	Serv.

4- ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA PARA ESCOLHA DOS FORNECEDORES

4.1. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 2.100,00 (Dois mil e cem reais)**, conforme custos unitários apostos na pesquisa de preços em anexo.

4.2. Certifico que a pesquisa de preço foi realizada conforme as normas estabelecidas no art. 23, da Lei federal nº 14.133/21.

4.3. Ressalta-se, que a pesquisa de preços foi realizada com, no mínimo, 02 (dois) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21. Deste modo, justifica-se a escolhas dos respectivos fornecedores pelas seguintes razões:

Do Serviço: Realização de 02 (duas) apresentações com duração mínima de 120 minutos cada, garantindo a qualidade técnica e artística do espetáculo.

Local e Condições: As apresentações ocorrerão em local(is) a serem designados pela Prefeitura.

4.4. Responsável pelas informações obtidas e pela veracidade das informações:

Nome: Fabio Flauzino Matrícula: 126

5 – PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

5.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento da Prefeitura Municipal de Tocos do Moji-MG, na(s) seguinte(s) dotação(ões):

ESPECIFICAÇÃO	DOTAÇÃO	FICHA	FONTE
---------------	---------	-------	-------



Manutenção das Festividades e Eventos Tradicionais	02 07 02 13 392 0006 2028 3 3 90 39	275	1500
--	-------------------------------------	-----	------

6 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

6.1. Enquadramento Legal

A escolha direta da empresa Simone Aparecida de Andrade Rosa (CNPJ nº 19.970.382/0001-04) está fundamentada no Art. 74, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, que trata da inexigibilidade para a contratação de:

"profissional de qualquer setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública."

6.2. Singularidade do Objeto e Notória Especialização

A contratação possui um objeto singular, que é a performance artística específica da empresa Simone Aparecida de Andrade Rosa. A singularidade reside na identidade artística, repertório e estilos próprios, sendo impossível obter essa mesma entrega através de outro artista, o que inviabiliza a competição (licitação).

A escolha é justificada pela notória especialização dos artistas, comprovada pelos seguintes fatores (ajustar conforme a realidade da artista local):

Opinião Pública Local: Artista local amplamente conhecida e reconhecida pela comunidade de Tocos do Moji e região, com histórico de apresentações em eventos municipais e regionais, atestando sua popularidade e o apreço da população pelo seu trabalho.

Repertório/Estilo Único: Demonstração de que o estilo musical, repertório ou performance dos artistas é específico e atende exatamente ao perfil cultural buscado pela Administração para o evento.

Histórico de Apresentações: Juntada de portfólio, recortes de jornais, matérias, depoimentos e/ou fotos de eventos anteriores que atestem sua atuação contínua e aclamada na cena cultural.

Valorização da Cultura Local: A escolha prioriza a manutenção e o fomento dos talentos da própria cidade, alinhando-se à política pública de incentivo ao artista local, gerando pertencimento e reduzindo custos logísticos.

6.3. Vínculo Direto

A contratação será realizada diretamente com a empresa dos artistas (Simone Aparecida de Andrade Rosa, CNPJ nº 19.970.382/0001-04), não havendo intermediários ou empresários não exclusivos, o que assegura a legalidade da inexigibilidade.



Conclusão:

A escolha da Contratada é a única que satisfaz a necessidade administrativa de oferecer uma atração artística de identidade reconhecida e consolidada pelo público de Tocos do Moji, conferindo ao evento o apelo e a qualidade cultural desejados.

7 – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Nos termos do art. 23, §1º, da Lei Federal nº 14.133/21, a pesquisa de preços poderá ser realizada nos seguintes termos:

Art. 23 [...]

§1º [...]

I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com no mínimo 3 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.

No caso, a pesquisa de preço foi realizada com, no mínimo, 03 (três) contratantes, nos termos do art. 23, §1º, IV, da Lei Federal nº 14.133/21.

DOCUMENTOS FISCAIS APRESENTADOS:



CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS- POUSO ALEGRE- MG

CPF nº- 291.766.148.-83

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 2.180,00 (DOIS MIL CENTO E OITENTAREAIS)

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS- POUSO ALEGRE-MG

CPF nº- 046.890.396-82

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 1.600,00 (MIL E SEISCENTOS REAIS)

CONTRATO PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MUSICAIS- TOCOS DO MOJI-MG

CPF nº- 156.238.326-44

VALOR TOTAL DO SHOW: R\$ 1.500,00 (UM MIL

A Justificativa do Preço é um componente essencial do processo de Inexigibilidade de Licitação, servindo para demonstrar que o valor proposto pela empresa **Simone Aparecida de Andrade Rosa** é compatível com os preços praticados no mercado para serviços artísticos de natureza e porte semelhantes.

Conforme a Lei nº 14.133/2021 (Art. 23), a estimativa deve ser elaborada com base em métodos balizados.

1. Metodologia de Pesquisa

A estimativa de preços (cache) para as **duas (02) apresentações artísticas** será obtida através da seguinte combinação de fontes, que assegura a razoabilidade e a economicidade da contratação:

- **Proposta do Contratado:** O orçamento formal apresentado pela empresa **Simone Aparecida de Andrade Rosa (CNPJ nº 19.970.382/0001-04)** para a realização das duas apresentações.

8 – PRAZO E CONDIÇÕES

8.1. A prestação de serviços será realizada no dia 19 de dezembro de 2025, as 19:00h na Avenida Joaquim Bento da Silva, com duração de 120 (cento e vinte) minutos, nas festividades natalinas de Tocó do Moji - MG.

8.3. Os Serviços deverá ser prestado no dia 19 de dezembro de 2025 às 19 horas, com duração 120 minutos (cento e vinte minutos) cada apresentação, podendo haver tolerância de 30 minutos.

9 – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O pagamento será efetuado nos termos estabelecidos no Contrato e na Proposta de preços.

9.2. O pagamento será efetuado após o evento, no 1º (primeiro) dia útil, após o envio da nota fiscal.

9.3. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

10 – GRAU DE PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

10.1. Médio

11 – CONDIÇÕES GERAIS

11.1 O contrato oferecerá maiores detalhamentos das regras que serão aplicadas em relação ao objeto, em especial as que se referem as obrigações e sanções.

Tocos do Moji-MG, 15 de dezembro 2025.

Assinatura dos responsáveis pelo DFD	Autorização da autoridade competente
Fabio Flauzino Diretor do Departamento de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo	José Maria Cantuária Prefeito Municipal